

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 528, de 24 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 31/629.049/2019; e **DESIGNAR** os servidores Fernando Bonfim Duque Estrada, matrícula nº 107811022, Procurador de Entidades Públicas; Katuscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula n. 106857022, Procuradora de Entidades Públicas e a servidora Denise Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 529, de 24 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 31/629.050/2019; e **DESIGNAR** as servidoras Katuscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula n. 106857022, Procuradora de Entidades Públicas; Tania Hirano, matrícula n. 90447023, Procuradora de Entidades Públicas e a servidora Denise Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 531, de 24 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR, PORTARIA AGEPEN "P" N. 525, de 19 junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.927, de 24 de junho de 2019, na pág. 97, **que designou** as servidoras Elieda Borges da Costa, matrícula nº 70766022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão referente à Sindicância n. 31/601.625/2017.
Campo Grande, MS, 24 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 889, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA, matrícula n. 6262024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, Símbolo 193/211/1/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200219/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 890, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora IVONE MENDES GUEDES, matrícula n. 15689022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função, Agente de Nutrição, classe, C, código 50092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de saúde, com fulcro no art. 41, incisos, I, II, III e § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100608/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 891, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AIRTON DE ARAÚJO, matrícula n. 11900021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 39992, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/009482/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 892, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANÍSIA TEIXEIRA DA SILVA ROSSETO, matrícula n. 59000022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/003659/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 893, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor INÁCIO CATARINO MONTEIRO, matrícula n. 12077021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702017/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 894, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA SANCHES XAVIER, matrícula n. 41789021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600268/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 895, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 93479021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão Judicial conforme autos n. 0800568-52.2014.8.12.0011 e CI/PROJUR/AGEPREV n. 69, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502347/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 896, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Administração e Finanças, nível IV, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º e § 6º e art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600509/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 897, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor MARCO AURÉLIO LEONE, matrícula n. 84026022, Categoria Funcional, Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe, F, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 35, caput, § 1º, e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/701820/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 898, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM TÁRCIO ALVES PIMENTEL, matrícula n. 90194021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301153/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 899, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CLEUZA DE FÁTIMA BRASIL ZULIN, matrícula n. 53982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039744/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ MARIA LUIZ DE FREITAS**, matrícula n. 77063023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 22 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea "d", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro

de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501770/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **OSMAR DOS SANTOS MASCARENHAS**, matrícula n. 39255021, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 22 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501526/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JORGE CARVALHO BATISTA**, matrícula n. 48402023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **JULIA DA ROCHA DE MOURA**, matrícula n. 65385022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500707/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB N. 057, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, nas modalidades de **Convite, Tomada de Preços e Concorrência**, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Da Comissão
49311023	Nivaldo Belamoglie	Presidente
15133621	Ademir da Silva Nery	Membro e substituto do Presidente
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	Membro